



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 17 - Fl. N.º 98

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 8 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, instalado na Rua Fundadores, nº. 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha nº. 25, frente, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros, Elza Maria Rodrigues, Silvana Verza de Amarante e Luis Fernando Peron. Participaram Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente, Alexandre Marangon Pincerato, Procurador e Samuel Mussi Simão, Diretor de Benefícios. O conselheiro Radimes Marchetti dos Santos também solicitou a sua saída do Conselho Deliberativo, por isso da ausência dos representantes do Biriguiprev em reunião e os representantes aposentados solicitaram suas saídas. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 - Processo nº. 968/2019 - Aposentadoria por Invalidez de José Carlos de Souza; 2 - Processo nº. 969/2019 - Aposentadoria por Invalidez de Adriana Jorge Zuccolotto; 3 - Processo nº. 970/2019 - Aposentadoria por Invalidez de Francisco Sales de Carvalho; 4 - Processo nº. 1.133/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria Thereza Pontes de Souza; 5 - Processo nº. 1.183/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marcos Antonio Milani, que será convertida em abono de Permanência; 6 - Processo nº. 1.269/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Filomena Aparecida Andreazzi Gregatti; 7 - Processo nº. 1.308/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Silvana Angela Belentani; 8 - Processo nº. 1.309/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Maria do Carmo Gallindo Freitas; 9 - Processo nº. 1.326/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Ivania Assunta Murcia Terencio, que será convertida em abono de Permanência; 10 - Processo nº. 1.336/2019 - Aposentadoria por Idade de Nair Pezarini Coelho; 11 - Processo nº. 1.341/2019 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Ivanda Pulzatto Cury; 12 - Processo nº. 1.344/2019 - Aposentadoria por Idade de Maria

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 99

Aparecida Lyria Oliveira; 13 – Processo nº. 1.364/2019 – Aposentadoria por Idade de Joaquina Aparecida Marques de Souza; 14 - Processo nº. 1.368/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Dalva Bianchetti; 15 - Processo nº. 1.381/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Edmara Cristina Boato Nogueira; 16 - Processo nº. 1.401/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial de Professor de Andrea Aparecida Rodrigues Pazian, que será convertida em abono de Permanência; 17 - Processo nº. 1.419/2019 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Meire Terezinha Milani Silva; 18 – Processo nº. 1.378/2019 – Pensão por Morte de Milton Geraldo à requerente Aparecida Galindo Geraldo; 19 - Processo nº. 1.429/2019 – Pensão por Morte de João Gomes à requerente Eliza Neide Bastos Gomes; 20 - Análise e Deliberação de Projeto de reestruturação da Lei 4.804/2006; 21 –Análise e Deliberação do projeto de Sistema de Ouvidoria do BiriguiPrev; 22 - Outros assuntos. Analisados os processos os membros do Conselho foram favoráveis às aposentadorias de José Carlos de Souza, Adriana Jorge Zuccolotto, Francisco Sales de Carvalho, Maria Thereza Pontes de Souza, Filomena Aparecida Andreazzi Gregatti, Nair Pezarini Coelho, Maria Aparecida Lyria Oliveira, Joaquina Aparecida Marques de Souza, Dalva Bianchetti, Edmara Cristina Boato Nogueira e Meire Terezinha Milani Silva. Favoráveis aos Abonos de Permanência de Marcos Antonio Milani, Ivania Assunta Murcia Terencio e Andrea Aparecida Rodrigues Pazian. Favoráveis à concessão das pensões às requerentes Aparecida Galindo Geraldo e Eliza Neide Bastos Gomes. Favoráveis aos INDEFERIMENTOS das Aposentadorias por Tempo de Contribuição de Silvana Angela Belentani, Maria do Carmo Gallindo Freitas e Ivanda Pulzatto Cury. O Conselho tomou conhecimento de que há valores em atraso da competência agosto e setembro/2019, referente à contribuição patronal do plano previdenciário. Foi enviado ofício nº 865/2019 em 11/10/2019 de cobrança, constando valor total de R\$ 388.062,26. O Conselho tomou conhecimento de que há valores em atraso referente à 8ª e 9ª parcelas do aporte no valor total de R\$ 1.000.000,00 previsto no Art. 5º, inciso I, da Lei nº 6.666, de 20 de dezembro de 2018. Foi enviado ofício de cobrança nº 847/2019 em 01/10/2019. O Superintendente apresentou o ofício SEI Nº 21481/2019/ME encaminhado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia solicitando várias informações quanto ao estágio atual de implementação do programa de certificação do Pró-Gestão RPPS no BiriguiPrev e o ofício nº 855/2019 em resposta ao ofício da Secretaria de



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 100

Previdência, conforme cópias anexas. Apresentou o parecer da empresa Brasilis Consultoria, referente à legalidade da Gratificação de atividade de conselheiro – Jeton, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, concomitância com o horário de trabalho, teto remuneratório, verba de natureza indenizatória solicitado em reunião anterior, conforme cópia anexa. O Procurador Alexandre Marangon Pincerato apresentou manifestação entendendo pela natureza do JETON dos conselheiros como remuneratória, razão do questionamento anterior e contrário ao entendimento da assessoria. O Procurador questionou uma situação no projeto de Lei da substituição das diretorias nos impedimentos dos diretores, em que o substituto não preencha os requisitos de nomeação do cargo originário, em especial qualificação técnica. O Artigo 74-A, todos foram favoráveis com a redação apresentada em reunião anterior e a sugestão é de alteração do artigo 74-A – As ausências do Diretor de Benefícios iguais ou superiores a 10 (dez) dias será exercida interinamente pelo Chefe de Serviço Administrativo, que perceberá a diferença entre a remuneração dos cargos, proporcional ao período, enquanto perdurar a substituição, definida no art. 163, da Lei nº 3.040/1993. E sugestão de inclusão do artigo 74-B - As ausências do Diretor Administrativo e Financeiro iguais ou superiores a 10 (dez) dias será exercida interinamente pelo Contador do quadro efetivo do BiriguiPrev, que perceberá a diferença entre a remuneração dos cargos, proporcional ao período, enquanto perdurar a substituição, definida no art. 163, da Lei nº 3.040/1993. Aberta votação por artigos alterados/inclusões todos foram favoráveis com a redação apresentada. O Procurador manifestou que entregará hoje na reunião o documento solicitado em razão do pedido de prazo para os conselheiros entregando os apontamentos/questionamentos do projeto do sistema de ouvidoria. E acrescentou uma informação do Código de Ética originário e pediu protocolo de recebimento. E juntou também apontamento quanto ao parecer da Empresa Brasilis referente ao JETON e solicitou protocolo de recebimento. O Superintendente declara recebimento e que todos os documentos serão protocolados. O Superintendente fez uma observação que o referido documento com assinatura de alguns conselheiros, referente à ouvidoria ora juntado gera estranheza tendo em vista que a diretoria do BiriguiPrev não tinha conhecimento do documento e que o prazo colocado em reunião anterior foi decidido tendo em vista que o Procurador havia se manifestado de forma verbal que o material estava quase pronto, sendo assim o Conselho estipulou aquele



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 101

prazo, o documento será recebido e isto atrasa todo o andamento do Pró-gestão e o . O Procurador foi notificado deste prazo. O Superintendente entende que não é uma conduta correta por este documento não ter sido protocolado junto ao BirigüiPrev e demonstra o descontentamento dessa situação, pois era só ter requerido o prazo que seria dado tendo em vista que o Procurador presta serviço ao BirigüiPrev e não ao Conselho. O Procurador solicitou a ratificação do prazo dado ao Conselho ao qual anuiu novamente. O Procurador solicitou constar que compareceu a reunião o Diretor Administrativo e Financeiro e que o mesmo foi questionado sobre a comunicação do pedido de prazo e o mesmo expressou conhecimento perante os conselheiros. O Superintendente disse que será encaminhado a empresa Brasilis Consultoria todos os apontamentos. O Superintendente informou que será realizado um curso no dia 10/12/2019 de noções de RPPS para conselheiros será publicado do diário oficial do município e aberto a todos os servidores e aposentados com vagas limitadas para inscrição. O Superintendente informou que a empresa Brasilis Consultoria analisou quanto ao projeto de Código de Ética do BirigüiPrev, o qual foi retirado da pauta da reunião anterior, e comunicou que conforme manual do Pró-gestão é obrigatória a existência de um código de ética próprio e encaminhou o projeto, o qual não pode afrontar o já existente no município, o projeto foi entregue aos conselheiros, diretoria e procurador/controlador interno para análise e deliberação na próxima reunião ordinária. Informou do Censo Previdenciário, o qual se iniciará a partir do dia 04/11/2019 para os servidores ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao BirigüiPrev, aniversariantes do mês de novembro. O Superintendente informou que foi realizada a cotação de preços para gravação das reuniões e que seria um valor médio mensal sem análise de qualidade de imagem e som de R\$ 5.500,00 e que foi sugerida a análise de quanto seria de forma menos onerosa via facebook e youtube. Informou que os servidores ativos do BirigüiPrev que tiverem férias atrasadas serão notificados para gozá-las até o fim do exercício de 2019. O Procurador Alexandre Marangon Pincerato foi notificado por 10 dias de férias em atraso. O Procurador pediu para constar um comunicado: Quanto ao código de ética anteriormente encaminhado não constou em ata algumas das manifestações de rejeições daquele projeto razão do pedido deste procurador tais como criação de pena sem Lei, inobservância da Lei 3.040/1993. Requerimento: Solicita qual o entendimento de prazo pela diretoria executiva o encaminhamento das informações do controle interno? O Superintendente

4
Amil
*

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 17 -

Fl. N.º 102

comentou que seria pelo Decreto da Prefeitura por hora só no nível 2 ou 3 do Prógestão que teríamos regulamento próprio do Controle interno, mas que de antemão será encaminhada à diretoria executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, não antes de comunicar a próxima reunião ordinária se realizará no dia 26 de novembro de 2019, cuja pauta será comunicada tempestivamente a todos os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Elza Maria Rodrigues

Membro

Silvana Verza de Amarante

Membro

Luis Fernando Peron

Membro

Daniel Leandro Boccardo

Superintendente

Samuel Mussi Simão

Diretor de Benefícios

Alexandre Marangon Pincerato

Procurador